

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 24/2020

CONTRATO Nº 20/SLC/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.909/2015

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Engº Mauri Gião Pongitor, infra-assinado, na qualidade de contratante, e a empresa **SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - ME.**, com sede à Rua Silvano Mioni, nº 145 – Centro, na cidade de Iperó/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.915.151/0001-23, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Silvio José Diego Andrade, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem prorrogar o prazo do contrato nº 20/SLC/2016, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, mantendo-se o acréscimo, o contrato assinado em 06/05/2016, contados a partir do dia 06 (seis) de maio de 2020 a encerrar-se no dia 05 (cinco) de maio de 2021, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Repactua-se o valor do presente contrato, subtraindo-se 6,84% (seis inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), reduzindo-se o valor mensal para R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo importa em R\$ 1.824.000,00 (um milhão oitocentos e vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 05 de maio de 2020.

ENG. MAURÍCIO PONGITOR

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

SANDRA REGINA ELIAS GATO

Fiscalizadora

SILVIO JOSÉ DIEGO ANDRADE

Sócio Administrador da Setex Serviços Empresariais Ltda - ME

TESTEMUNHAS

1. _____

Priscila Conceição F. R. Leite
Chefe do Departamento Administrativo

2. _____

Laura F. A. Ferreira de Paula
Laura F. A. Ferreira de Paula
Chefe do Setor de Compras



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - ME

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 20/SLC/2016 – ADITAMENTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES CENTRAL, CENTRO OPERACIONAL E ETA CERRADO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 05 de maio de 2020.



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5901

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5901

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Nome: Sandra Regina Elias Gato

Cargo: Oficial de Administração I

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5959

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: sandragato@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Silvio José Diego Andrade

Cargo: Sócio Administrador

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3266-2013

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

E-mail institucional: silvio@gruposuporte.net.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Silvio José Diego Andrade

CPF: [REDACTED]

Cargo: Sócio Administrador

Empresa: SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - ME

Telefone: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 05 de maio de 2020.

SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - ME

Silvio José Diego Andrade, Sócio Administrador

[REDACTED] SSP/SP



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - ME

CNPJ Nº: 10.915.151/0001-23

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 20/SLC/2016.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES CENTRAL, CENTRO OPERACIONAL E ETA CERRADO.

VALOR TOTAL DO TERMO (R\$): R\$ 1.824.000 (um milhão oitocentos e vinte e quatro mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 05 de maio de 2020.



Eng.º Mauri Gão Pongitor

Cargo: Diretor Geral

mauri@saaesorocaba.sp.gov.br